

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Inclusão no PLANO ANUAL DE SAÚDE - 2023

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Estratégico 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	SISPACTO	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Construção, Reforma e Ampliação em Unidades de Saúde	22	Realizar Construções, Reformas e Ampliações que se fizerem necessárias, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal; mediante propostas aprovadas em CIB, sendo que os recursos de investimentos necessários devem ser pactuados entre os entes federativos.	UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL		1009 - 1010 - 1012 - 1013	1, 2 ,5 e 8

Objetivo Estratégico 2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	SISPACTO	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Construção, Reforma e Ampliação em Unidades de Saúde	49	Realizar Construções, Reformas e Ampliações que se fizerem necessárias, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal; mediante propostas aprovadas em CIB, sendo que os recursos de investimentos necessários devem ser pactuados entre os entes federativos.	UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL		1011	1, 2 ,5 e 8

Nesta data **05.10.23** incluímos duas ações neste PAS (Nº 22 e 49), tendo em vista as exigências da **Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023**, que **"*Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022*"**; especialmente nos artigos que tratam da ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. **A LOA do Município já prevê código para esta ação (1125).**

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Porto Ferreira, 05 de outubro de 2023